

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: khxpcael SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Moção de congratulação nº 888/2025 Protocolo nº 7012/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Vera-MT**, por seu aniversário a ser celebrado no dia 27 de junho.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se esta Moção de Congratulação em homenagem ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Vera, comemorado no dia 27 de junho, data que marca a consolidação de uma história construída com coragem, pioneirismo e trabalho coletivo.

Localizado na região norte de Mato Grosso, Vera se destaca como importante polo agrícola, com produção expressiva de grãos e significativa contribuição para o crescimento econômico do Estado.

A cidade nasceu do esforço de famílias que acreditaram no potencial da terra e fincaram raízes para transformar o que antes era mata fechada em território fértil e produtivo.

Hoje, Vera é sinônimo de desenvolvimento rural com responsabilidade social. O município avança em áreas essenciais como educação, infraestrutura, saúde e sustentabilidade, mantendo o equilíbrio entre modernização e qualidade de vida para sua população.

Ao parabenizar Vera pelo seu aniversário, esta moção presta uma justa homenagem a todos os cidadãos que constroem diariamente essa bela trajetória de progresso, fé e pertencimento.

É o reconhecimento da Assembleia Legislativa ao papel fundamental que o município desempenha na consolidação de um Mato Grosso cada vez mais próspero e justo.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual